



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Quarta-feira • 8 de Abril de 2020 • Ano VI • Nº 1101

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Súmula do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º 117/2020.**
- **Súmula do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º 120/2020.**
- **Súmula de Contrato N.º 174/2020 - Objeto: Serviço de auxiliar de sala**
- **Súmula do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º 201/2020.**
- **Súmula de Contrato N.º 205/2020 - Objeto: Serviço de motorista**
- **Súmula de Contrato N.º 209/2020 - Objeto: Serviço técnicos em consultoria, assessoria e elaboração de TR**
- **Súmula de Contrato N.º 216/2020 - Objeto: Serviço de Auxiliar de Farmácia**
- **Súmula de Contrato N.º 217/2020 - Objeto: Serviço de Engenheiro Agrônomo.**
- **Súmula de Contrato N.º 218/2020 - Objeto: serviços de Motorista.**



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Contratos

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 117/2020.

Ao 01 dia do mês de abril de 2020, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal OLIVEIRO TORRES PIANCÓ, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com o(a) SR.(A) GIVANILDO LUIZ GONZAGA, Pessoa Física, inscrito no CPF/MF nº 842.854.194-91, com domicílio na Rua Brasília, 70 Centro de Igaci - Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de **01 de abril de 2020**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato n. 117/2020 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 120/2020.

Ao 01 dia do mês de abril de 2020, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o **MUNICÍPIO DE IGACI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal **OLIVEIRO TORRES PIANCÓ**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com o(a) **SR.(A) JACKSON DE SOUZA SILVA**, Pessoa Física, inscrito no CPF/MF nº 151.539.604-55, com domicílio no Povoado Novo Rio, Zona Rural de Igaci - Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de **01 de abril de 2020**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato n. 120/2020 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULA DE CONTRATO Nº 174/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF sob o nº
12.228.375/0001-92 – JULIENE ANTERO DA SILVA
MOTA

CPF/MF nº. 088.778.994-33

OBJETO: SERVIÇO DE AUXILIAR DE SALA

VALOR: **UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE**

DO PRAZO: 17/02/2020 a 31/12/2020.

DOS RECURSOS: Funcional Programática

12.361.0005.4026 – Manutenção do Fundo de

Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEB 60% e

12.361.0005.4027 – Manutenção do Fundo de

Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEB 40% -

Elementos de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo
determinado. DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES

PIANCÓ/ JULIENE ANTERO DA SILVA MOTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

FLS: _____

ASS: _____

Publicado no Diário Oficial do
Município de Igaci/AL no site
www.igaci.al.gov.br de acordo
com a Lei nº 626 de 14 de agosto
de 2015.

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 201/2020.

Ao 01 dia do mês de abril de 2020, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o **MUNICÍPIO DE IGACI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal **OLIVEIRO TORRES PIANCÓ**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com o(a) **SR.(A) ADILSON DE OLIVEIRA SILVA**, Pessoa Física, inscrito no CPF/MF nº 605.617.774-20, com domicílio no Povoado Caraibinhas, Zona Rural de Igaci - Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de **01 de abril de 2020**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato n. 118/2020 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULA DE CONTRATO Nº 205/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF sob o nº
12.228.375/0001-92 – DEIVYS KARILLO DA MATTA
SILVA

CPF/MF nº. 077.597.514-19

OBJETO: SERVIÇO DE MOTORISTA

VALOR: **UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE**

DO PRAZO: 18/03/2020 a 31/12/2020.

DOS RECURSOS: Funcional Programática
12.361.0005.4027 – Manutenção do Fundo de
Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEB 40%,
Elementos de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo
determinado. DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES
PIANCÓ/ DEIVYS KARILLO DA MATTA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

FLS: _____

ASS: _____

Publicado no Diário Oficial do
Município de Igaci/AL no site
www.igaci.al.gov.br de acordo
com a Lei nº 626 de 14 de agosto
de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULA DE CONTRATO Nº 209/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF sob o nº
12.228.375/0001-92 – JANE TIBÉRIA SAMPAIO
CALADO MONTEIRO RIBEIRO

CPF/MF nº. 741.093.084-53

OBJETO: Serviço técnicos em consultoria, assessoria e
elaboração de TR

VALOR: 13,500,00 global

DO PRAZO: 01/04/2020 a 01/07/2020

DOS RECURSOS: Funcional Programática
12.361.0005.4005 – Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Educação, Elemento de Despesa
31.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física,
DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ/
JANE TIBÉRIA SAMPAIO CALADO MONTEIRO
RIBEIRO

Publicado no Diário Oficial do
Município de Igaci/AL no site
www.igaci.al.gov.br de acordo
com a Lei nº 626 de 14 de agosto
de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULA DE CONTRATO Nº 216/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF

sob o nº 12.228.375/0001-92 – ANA PAULA

CRISPIM FARIAS

CPF/MF nº. 084.949.344-73

OBJETO: Serviço de Auxiliar de Farmácia

VALOR: R\$ um salário mínimo vigente

DO PRAZO: 06/04/2020 a 31/12/2020.

DOS RECURSOS: Funcional Programática

10.301.0006.6006 – Manutenção do Fundo Municipal

de Saúde - FMS, Elemento de Despesa 31.90.04 –

Contratação por Tempo Determinado. DOS

SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ –

ANA PAULA CRISPIM FARIAS.

Publicado no Diário Oficial do
Município de Igaci/AL no site
www.igaci.al.gov.br de acordo com a
Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULA DE CONTRATO Nº 217/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF sob o nº
12.228.375/0001-92 – UBIRATAN CAVALCANTE
VIEIRA.

CPF/MF nº. 066.765.884-04

OBJETO: Serviço de Engenheiro Agrônomo.

VALOR: R\$ 1.500,00 mensal

DO PRAZO: 06/04/2020 a 31/12/2020.

DOS RECURSOS: Funcional Programática
15.122.0008.2033 – Manutenção das Atividades da
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana,
Elemento de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo
Determinado. DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO
TORRES PIANCÓ/ UBIRATAN CAVALCANTE
VIEIRA

Publicado no Diário Oficial do
Município de Igaci/AL no site
www.igaci.al.gov.br de acordo
com a Lei nº 626 de 14 de agosto
de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULA DE CONTRATO Nº 218/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF

sob o nº12.228.375/0001-92 – GILDOMAR

BARBOSA DA SILVA, CPF/MF nº. 066.313.454-48.

OBJETO: serviços de Motorista.

VALOR: salário mínimo vigente

DO PRAZO: 08/04/2020 a 31/12/2020

DOS RECURSOS: Funcional Programática

08.244.0007.8029 – Gestão das Ações do Fundo

Municipal de Assistência Social, Elemento de

Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo

Determinado.

DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES

PIANCÓ – GILDOMAR BARBOSA DA SILVA.

Publicado no Diário Oficial do
Município de Igaci/AL no site
www.igaci.al.gov.br de acordo com a
Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.